



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
6561

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão: _____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2019 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 007 TIM/2019 e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

O candidato pede revisão no indeferimento da inscrição apresentando CPF e documento de identidade no ato do recurso. Segundo o Ítem 5.4 do Edital “Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA.” Tendo em vista o fato de, no ato da inscrição, os documentos terem sido anexados de modo incompleto (cortados) considera-se improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais

Documento assinado disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais